



## EDITALN°156/2015

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico, do Departamento de Saúde (DS), do Campus Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções N.ºs. 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014, do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E LOCAL**

1.1.1. A inscrição será efetuado no site do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>), no período de **28 de setembro a 25 de outubro de 2015**.

1.1.2. Serão considerados as inscrições enviadas com todos os anexos até as 23:59 horas do dia **25 de outubro de 2015**.

1.1.3. Ao enviar a inscrição, surgirá um comprovante que deverá ser impresso pelo candidato. Em seguida o candidato receberá um e-mail do PPGES confirmando a sua inscrição no processo seletivo.

1.1.4. Serão indeferidas as inscrições efetuadas após as **23:59** horas do dia **25 de outubro de 2015**, ou com documentação incompleta, ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

##### **1.2. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.2.1. Até **vinte e três (23)** vagas, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde o não preenchimento deste total, caso não haja candidatos compatíveis a este preenchimento. Havendo candidatos estrangeiros será concedido mais uma vaga, devendo os mesmos submeter-se ao Processo Seletivo aplicado aos brasileiros.

1.2.2. **As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade dos orientadores, considerando a temática de pesquisa.**

##### **1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

1.3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá anexar no site do programa os seguintes documentos:

- formulário de inscrição disponível no endereço: <http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>;
- cópia em PDF da carteira de identidade e CPF;
- cópia em PDF do Currículo da Plataforma LATTES, CNPq referente aos últimos cinco anos;
- cópia em PDF do Anteprojeto de pesquisa sem a identificação do autor, **explicitando a linha de pesquisa** do Programa, na qual o anteprojeto se insere;

- e) cópia da comprovação da proficiência em língua inglesa com nota igual ou superior a 7 (sete), fornecida por instituição de ensino reconhecida pelos seus respectivos sistemas, dentro do prazo de validade de até dois (2).

1.3.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, inscritos por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverão apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518).

#### **1.4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico, tem como área de concentração, Saúde Pública.

#### **1.5. DAS LINHAS DE PESQUISA**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, nível Mestrado Acadêmico/ Campus de Jequié, abrange as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Educação em Saúde, Sociedade.
- b) Família em seu ciclo vital.
- c) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde.
- d) Vigilância à Saúde.

#### **1.6. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS**

1.6.1. Para aprovação do candidato é necessário a existência de docente com interesse pela temática da pesquisa e que apresente disponibilidade para aceitar novos (as) orientandos (as) no ano de **2016**. Está disponibilizado, no endereço eletrônico <http://www.uesb.br/ppgenfsaude/> a lista de docentes e suas temáticas de interesse de pesquisa.

#### **1.7. DOS REQUISITOS**

1.7.1. Público alvo: graduados na área de ciências da saúde e afins, desde que haja comprovação da aproximação do candidato com a área da saúde.

1.7.2. O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

#### **2. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas serão semanais e terão início em **07 de março 2016**.

#### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 49/2014, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) Análise do anteprojeto de pesquisa;

- b) Prova escrita de conhecimento:
- c) Análise do Currículo - Plataforma LATTES CNPq;
- d) Entrevista.

### 3.2.1. O anteprojeto de pesquisa deverá:

- a) ser apresentado em folha de papel A4, margens superior e esquerda 3 cm, e direita e inferior 2 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12;
- b) ter o máximo de 10 laudas;
- c) o tema escolhido deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde – UESB - nível Mestrado Acadêmico, em consonância com as temáticas de estudo sugeridas pelos docentes do referido Programa;
- d) não apresentar folha de rosto e identificação do autor;
- e) Título do projeto (fonte Times New Roman 14) em Negrito;
- f) justificativa da escolha do tema;
- g) objetivos do estudo;
- h) revisão de literatura situando as lacunas do conhecimento e o “estado da arte” – atualização do tema dos últimos cinco (5) anos;
- i) metodologia proposta;
- j) referências de acordo com a ABNT.

3.2.1.1. A avaliação do anteprojeto de pesquisa será realizada no período de **29 de outubro a 5 de novembro de 2015**, conforme o barema (Anexo I).

3.2.1.2. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.1.3. A relação dos aprovados no anteprojeto de pesquisa será publicada na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>) até o dia **06 de novembro de 2015**.

**3.2.2. A Prova Escrita de Conhecimentos** será realizada no dia **11 de novembro de 2015**, no Auditório Wally Salomão, da UESB, Campus de Jequié/BA, com início às **14:30** horas, tendo duração máxima de 04 horas.

3.2.2.1. Só será permitido o acesso de candidatos à sala aonde será realizada a prova escrita de conhecimentos que esteja com a carteira de identidade e que se apresente ao local da prova até às **14:15** horas da data do exame. Recomenda-se que os candidatos cheguem com 15 minutos de antecedência, ou seja, às **14:00** horas.

3.2.2.2. A Prova escrita de conhecimento será de natureza dissertativa, por meio da qual o candidato deverá demonstrar domínio do conteúdo relacionado à linha de pesquisa a qual o candidato concorre à vaga. Para tanto será sorteado um tema dentre os quatro indicados para cada linha de pesquisa.

#### **a) Educação em Saúde e sociedade**

Tema 1: Educação em saúde e a Educação Popular no SUS.

Tema 2: A ética profissional do trabalhador da saúde no SUS.

Tema 3: Formação Profissional em Saúde voltada para o SUS.

Tema 4: Processos educacionais em saúde adotados no Brasil.

#### **b) Família em seu ciclo vital:**

Tema 1: As concepções de família na contemporaneidade.

Tema 2: A família como espaço de construção da cidadania.

Tema 3: O cuidado da família contemporânea no contexto do SUS.

Tema 4: A ética e a estética do cuidado à família nos seus diversos arranjos.

### **c) Políticas, planejamento e gestão em saúde:**

Tema 1: Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Tema 2: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra uma política do SUS.

Tema 3: Políticas Públicas dos Mais Médicos

Tema 4: Gestão em saúde no SUS.

### **d) Vigilância à Saúde:**

Tema 1: Vigilância à Saúde: potencialidades e desafios.

Tema 2: Organização da atenção à saúde do trabalhador: avanços e desafios.

Tema 3: Transição demográfica e epidemiológica.

Tema 4: Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações.

3.2.2.3. Os candidatos serão avaliados na Prova escrita de conhecimento, conforme o barema (Anexo II).

3.2.2.4. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.2.5. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimento será disponibilizada na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>) até o dia **23 de novembro de 2015**.

3.2.2.7. A bibliografia sugerida está disponível no Anexo III deste Edital.

3.2.3. **A Análise do Currículo** será realizada de acordo com o barema (Anexo IV).

3.2.3.1. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.3.2. A relação dos aprovados no Currículo será publicada na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>) até o dia **30 de novembro de 2015**.

3.2.4. **A Entrevista**, realizada para os candidatos que obtiverem as notas mínimas exigidas nas fases anteriores, será realizada no período de **03 a 11 de dezembro de 2015**, em horário a ser agendado e divulgado pela banca examinadora, sendo o candidato avaliado conforme o barema (Anexo V).

3.2.4.1. Na entrevista o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, disponibilidade de tempo para as atividades propostas e prestar esclarecimentos sobre o anteprojeto de pesquisa.

3.2.4.2. No dia da entrevista o candidato deverá trazer uma cópia do Currículo Lattes com comprovação original dos títulos pontuados na análise do currículo.

3.2.4.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.5. Para o cálculo do **Resultado Final** será utilizado a fórmula  $MF = (NAP + NPC + NC + NE)/4$ , em que MF = Média Final; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; NPC = Nota da prova de conhecimento; NC = Nota do Currículo; e NE = Nota da Entrevista.

3.2.6. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, da maior média final à menor média final, até o preenchimento das vagas oferecidas em cada uma das linhas de pesquisa, tendo direito à matrícula os candidatos com pontuação mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo (sete).

3.2.6.1. São critérios de desempate:

1º) Nota obtida no Ante Projeto de pesquisa;

2º) Nota obtida da Prova de conhecimento;

3º) Nota obtida no Currículo;

4º) Nota da Entrevista;

5º) Ser docente permanente da UESB.

**3.2.7. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>), tornando-se parte integrante do presente Edital.**

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada até o dia **18 de dezembro de 2015**, na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O candidato selecionado a uma das vagas do processo seletivo deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no período de **02 a 04 de março de 2016**, devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGES);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, com Histórico da Graduação (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito ao ingresso no Programa, devendo ser convocado o próximo candidato, conforme a disponibilidade do orientador a qual a vaga não preenchida estava vinculada.

#### **6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>28 de setembro a 25 de outubro de 2015</b>	Período destinado à Inscrição
<b>27 de outubro de 2015</b>	Deferimento das inscrições
<b>29 de outubro a 5 de novembro de 2015</b>	Avaliação dos anteprojetos de pesquisa
<b>6 de novembro de 2015</b>	Resultado avaliação dos anteprojetos de pesquisa
<b>11 de novembro de 2015</b>	Prova de Conhecimento
<b>23 de novembro de 2015</b>	Resultado da Prova de Conhecimento
<b>24 a 27 de novembro de 2015</b>	Análise do Currículo
<b>30 de novembro de 2015</b>	Resultado da Análise do Currículo
<b>03 a 11 de dezembro de 2015</b>	Realizações das entrevistas
<b>18 de dezembro de 2015</b>	Divulgação resultado final e convocação classificados
<b>02 a 04 de março de 2016</b>	Matrícula dos classificados
<b>07 de março de 2016</b>	Início das atividades letivas

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A aprovação no PPGES não cobre a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.

7.3. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato

da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. Ultrapassados 01 (um) ano da data do resultado da seleção sem que nesse prazo o candidato não aprovado requeira devolução dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados ou descartados, cabendo ao interessado, se assim o desejar, requerer, dentro desse prazo, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela banca examinadora do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 24 de setembro de 2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 156/2015**

**BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

<b>Crítérios</b>	<b>Valor</b>	<b>Obtida</b>
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	<b>2,0</b>	
Coerência do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGES.	<b>2,0</b>	
Revisão literatura com referências atuais que sustentem o tema.	<b>1,5</b>	
Metodologia.	<b>1,0</b>	
Viabilidade da pesquisa.	<b>1,5</b>	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	<b>1,0</b>	
Linguagem Científica.	<b>0,5</b>	
Apresentação segundo normas da ABNT.	<b>0,5</b>	
<b>TOTAL</b>	10,0	

**ANEXO II DO EDITAL N° 156 2015**

**BAREMA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO**

<b>Cr�terios</b>	<b>Valor</b>	<b>Obtida</b>
1. Grau de conhecimento do tema	<b>3,0</b>	
2. Pertin�ncias do conte�do discorrido	<b>2,0</b>	
3. Sistematiza�o e coer�ncia dos argumentos	<b>3,0</b>	
4. Corre�o�es da linguagem e clareza de express�o.	<b>2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	10,0	



## ANEXO III DO EDITAL Nº 156/2015

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALBUQUERQUE, P. C.; STOTZ, E. N. Popular education in primary care: in search of comprehensive health care. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.8, n.15, p.259-74, mar/ago 2004.
- ALMEIDA FILHO, Naomar de. A problemática teórica da determinação social da saúde (nota breve sobre desigualdades em saúde como objeto de conhecimento). **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v.33, n.83, p. 349-370, set./dez.2009.
- ANTICO, Cláudia; JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores de Gestão e Políticas Públicas**. Disponível em: [http://www.fundap.sp.gov.br/debatesfundap/pdf/Gestao\\_de\\_Poi%C3%ADticas\\_Publicas/Indicadores\\_e\\_Gest%C3%A3o\\_de\\_Poi%C3%ADticas\\_P%C3%ABlicas.pdf](http://www.fundap.sp.gov.br/debatesfundap/pdf/Gestao_de_Poi%C3%ADticas_Publicas/Indicadores_e_Gest%C3%A3o_de_Poi%C3%ADticas_P%C3%ABlicas.pdf)
- BARRETO, Mauricio Lima; CARMO, Eduardo Hage. Padrões de adoecimento e de morte da população brasileira: os renovados desafios para o Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.12(Sup), nov, p.1779-1790, 2007.
- BONETTI, O. P., PEDROSA, J. I. dos S., SIQUEIRA T. C. de A.. Educação popular em saúde como BRASIL. RIPSAs. **Indicadores básicos de saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. Rede Interagencial de Informações para a Saúde. RIPSAs. 2. ed. Brasília: OPAS, 2008.
- CARMO, Eduardo Hage; BARRETO, Mauricio Lima; Silva Jr, Jarbas Barbosa da. Mudanças nos padrões de morbimortalidade da população brasileira: os desafios para um novo século. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v.12, n.2, jun., 2003.
- DUARTE, Elisabeth Carmen; BARRETO, Sandhi Maria. Transição demográfica e epidemiológica: a Epidemiologia e Serviços de Saúde revisita e atualiza o tema **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v.21, n.4, p.529-532, 2012.
- FLEURY - TEIXEIRA, Paulo. Uma introdução conceitual à determinação social da saúde. **Saúde em debate**, Rio de Janeiro, v.33, n.83, p. 380-387, set./dez.2009.
- GADOTTI, M. Educação Popular, Educação Social, Educação Comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico. Brasília, v.18, n.1, dez, 2012 p. 10-32.
- LEBRÃO, Maria Lúcia. O envelhecimento no Brasil: aspectos da transição demográfica e epidemiológica. **Saúde Coletiva**, v.4, n.17, p.135-140, 2007.
- MACEDO, Camila; GAZZOLA, Juliana Maria; NAJAS, Myrian. Síndrome da fragilidade no idoso: importância da fisioterapia. **Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde**, v.33, n. 3, p. 177-84, 2009.
- MALUF, C.A.D.; MALUF, A.C.R.F.D. A família da pós-modernidade: aspectos civis e bioéticos. *R. Fac. Dir. Univ. São Paulo*. V.108. p. 221-242. Jan/dez.2013.
- NASCIMENTO, V. B. do; COSTA, I. M. C. da. PSF, descentralização e organização de serviços de saúde no Brasil. In: COHN, A. (org.) **Saúde da Família e SUS: Convergências e Dissonâncias**. Rio de Janeiro: Beco do Azogue; São Paulo: Cedec, 2009.
- NEITZKE, S. T.; ZANATTA, E. A. e ARGENTA, C. Desafios e perspectivas no desenvolvimento do Programa Nacional de Saúde do Escolar. *Revista de Enfermagem | FW | v. 8 | n. 8 | p. 166-181 | 2012*.
- OLIVEIRA, Maria Verônica A. de Santa Cruz. **A educação popular em saúde e a prática dos agentes de controle das endemias de Camaragibe: uma ciranda que acaba de começar**. *Revista APS*, v.7, n.2, p.66-79, jul./dez. 2004.
- OLIVEIRA, NHD. **Recomeçar: família, filhos e desafios** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 236 p.
- SOUZA, G. C. de A.; COSTA, I. C. C. **O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto de mudanças**. *Saúde Soc. São Paulo*, v.19, n.3, p.509-517, 2010.
- TAMBELLINI, Anamaria Testa; SCHÜTZ, Gabriel Eduardo. Contribuição para o debate do CEBES sobre a “Determinação Social da Saúde”: repensando processos sociais, determinações e determinantes da saúde. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v.33, n.83, p. 371-379, set./dez.2009.

## ANEXO IV DO EDITAL Nº 156/2015

### BAREMA DO CURRÍCULO

#### Formação Acadêmica/Titulação

Item	Quant.	Pontuação	Pontos
<b>Formação</b>			
Curso de Graduação na área específica/ correlata		<b>5,0</b>	
Curso de especialização na área específica/ correlata		<b>0,5</b>	
	<b>TOTAL = 5,5</b>		
<b>Produções Bibliográficas</b>			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
<b>Artigos publicados em periódicos e no prelo*</b>			
Completo Qualis		<b>0,45</b>	
Completo Não Qualis (com corpo editorial/ Comissão Científica)		<b>0,25</b>	
<b>Livros e capítulos na área</b>			
Livros publicados		<b>0,40</b>	
Capítulos de livro		<b>0,25</b>	
<b>Trabalhos em eventos</b>			
Resumo Simples Local/Regional		<b>0,09</b>	
Resumo Simples Nacional		<b>0,10</b>	
Resumo Simples Internacional		<b>0,12</b>	
Resumo Expandido e Completo Local/Regional		<b>0,14</b>	
Resumo Expandido e Completo Nacional		<b>0,16</b>	
Resumo Expandido e Completo Internacional		<b>0,19</b>	
<b>Outras produções bibliográficas</b>			
Tradução de livro		<b>0,15</b>	
Apresentação de Trabalho Científico- Comunicação Oral/Pôster		<b>0,10</b>	
Palestra/Seminário/ Conferência em evento Científico		<b>0,10</b>	
	<b>TOTAL =2,5</b>		
	<b>EXCEDENTE=</b>		

**EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO**

<b>PESQUISA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
Coordenação de projeto de Pesquisa		<b>0,25</b>	
Colaborador (a) em Projeto de Pesquisa		<b>0,18</b>	
<b>INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
Iniciação Científica com bolsa		<b>0,18</b>	
Iniciação Científica ou pesquisa como voluntário (a)		<b>0,15</b>	
<b>PROJETO DE EXTENSÃO</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
Coordenação de projeto de Extensão		<b>0,20</b>	
Colaborador (a) em Projeto de Extensão		<b>0,18</b>	
Bolsista de Projeto de extensão		<b>0,10</b>	
Voluntário (a) em projeto de Extensão		<b>0,08</b>	
<b>MONITORIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
Monitoria de Disciplina com bolsa /por Semestre		<b>0,07</b>	
Monitor (a) voluntário de Disciplina		<b>0,05</b>	

<b>CURSOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
Curso na Área de Ciências da Saúde ministrado até 20 h		<b>0,10</b>	
Curso na Área de Ciências da Saúde ministrado + de 20h		<b>0,12</b>	
Curso na Área de Ciências da Saúde realizado até 20 h		<b>0,04</b>	
Curso na Área de Ciências da Saúde realizado + de 20 h		<b>0,05</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTO</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
Organização de Eventos Científicos		<b>0,25</b>	
	Total = <b>2,0</b> EXCEDENTE=		

**ANEXO V DO EDITAL Nº 156/2015**

**BAREMA DA ENTREVISTA**

Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontos obtidos
1. Interesse pelo programa e linha escolhida	<b>2,5</b>	
2. Contextualização do problema de pesquisa	<b>3,0</b>	
3. Clareza e objetividade nas respostas	<b>2,0</b>	
4. Disponibilidade de tempo para o PPGES	<b>1,5</b>	
5. Delineamento da proposta Metodológica	<b>1,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	